



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de de 19

CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ
REGISTRADO

Antonio Soares - 24/04/72

PORTARIA nº 164

Em 24 de abril de 1972

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições / legais,

RESOLVE:

Relevar as faltas dadas ao serviço pelo Sr. ANTONIO GERARDO SOARES, Escriurário do Legislativo Piquetense, nos dias 18, / 19 e 20/04/72, de acordo com o inciso XII do Artigo 96 e §§ 2º e 3º do artigo 110 do Decreto-Lei nº 13030, de 28/10/42 e atestado datado de 20/04/72, passado pelo Sr. Dr. Sérgio Fontanini-CRM nº 6869, do Instituto Nacional de Previdência Social-INPS (Lorena).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA-Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 24(vinte e quatro) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e dois.

ERNANI BECKMANN-Ch. de Secretaria